



## **DECRETO Nº 3.047 / 2016.**

“Nomeia Comissão para fim que especifica, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 002/1991 artigo 270, Lei Municipal nº 384/2006 de 09 de Janeiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações;

**Considerando**, o ofício nº 062/2016 de 08 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado a abertura de processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

### **D E C R E T A :**

**Art.1º** – Fica nomeada a comissão, encarregada de promover Processo Seletivo destinado a seleção de candidatos para provimento de cargo público temporário de Agente Comunitário de Saúde, sendo designadas para sua composição as seguintes pessoas:

- a) Elisangela dos Santos Almeida – Presidente;
- b) Clissia Jesyane da Silva Crepaldi – Psicóloga;
- c) Sergio Aparecido Pupo – Membro;
- d) José Carlos Pereira – Membro;
- e) Jonas Bortolini – Membro;
- f) Neire Meire Batista Marcolino – Membro;
- g) Julio Cezar Sanches Nunes - Membro;
- h) Silvia de Andrade dos Santos - Membro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

**Art.2º** - A comissão ora nomeada, sob a presidência da primeira deverá praticar todos os atos legais necessários a realização do Processo Seletivo.

**Art.3º** - A comissão deverá expedir edital de abertura do Processo Seletivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste decreto.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Março de 2016.**

**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal